

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** QUE ENTRE SI ESTABELECEM A **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM**, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, ANTERIORMENTE DENOMINADA DE **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC** E A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, NA CONDIÇÃO DE ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS, VISANDO A UTILIZAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM AGÊNCIAS DE PROPAGANDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM**, neste ato representada pelo seu titular Senhor **CLEBER DE OLIVEIRA MATA**, RG: 30.436.395-9 SSP/SP, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, do outro lado **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** doravante designado como ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS, neste ato representado por seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44332331-8/SP, CPF nº 329602648-78 e seu **Diretor Administrativo e Financeiro MARCOS ALFREDO BONOSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.228.049-1 e CPF/MF nº. 358.701.339-04, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 8.988, de 14/12/2010 e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis a espécie, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CONSIDERANDO as alterações na organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual, havidas por força da Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC) foi reorganizada através da divisão em Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) e Secretaria de Estado da Cultura (SEEC);

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e da denominação do ÓRGÃO GERENCIADOR responsável pelo Termo de Cooperação n. 077/2022 em virtude da Reforma Administrativa do Estado do Paraná (realizada por meio da Lei nº 21.352/2023).

**Parágrafo Primeiro:** o ÓRGÃO GERENCIADOR, denominado **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA – SECC**, CNPJ n. 77.998.904/0001-82, passa a utilizar a denominação **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM**, CNPJ nº 49.179.188/0001-76, conforme informações e documentação contida no Processo Administrativo 20.140.377-4, que passa a fazer parte do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

**Parágrafo Segundo:** A **SECOM** subroga-se em todos os termos assumidos pela secretaria antecessora.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

\_\_\_\_\_  
**CLEBER DE OLIVEIRA MATA**  
**REPRESENTANTE DA SECOM**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**RG:**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**RG:**



ePROTOCOLO



Documento: **1TAAOCONTRATO0772201SECC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Alfredo Bonoski (XXX.701.339-XX)** em 08/05/2023 15:12 Local: APPA/DAF, **Ilma de L. Borges Frohlich (XXX.494.879-XX)** em 08/05/2023 15:26 Local: APPA/CCONT.

Assinatura Simples realizada por: **Cleber de Oliveira Mata (XXX.315.998-XX)** em 08/05/2023 11:21 Local: SECOM/GS, **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 08/05/2023 15:04 Local: APPA/DAF, **Marcos Paulo Marcondes Junior (XXX.151.619-XX)** em 08/05/2023 15:16 Local: APPA/CCONT.

Inserido ao protocolo **20.140.377-4** por: **Marcos Paulo Marcondes Junior** em: 08/05/2023 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d7ab75c63344610049287e621034816c**.